

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
PARTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	3 - CNPJ 34.621.748/0001-23	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 - CEP 66075-110	7 - DDD/TELEFONE 91-3201-7114	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO		10 - CPF: ***.***.992-**	
11 - CI.ÓRGÃO EXPEDIDOR *****66	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 13 de outubro de 2024	
COORDENADOR			
14 - NOME DO COORDENADOR MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ		15 – CPF ***.***.042-**	
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) amelia@ufpa.br	17–MATRÍCULA SIAPE: 0****59	18-TELEFONES 91-991885578	
19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL ICSA - Faculdade de Economia			
FISCAL			
20 - NOME DO FISCAL CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS		21 – CPF ***.***.572-**	
22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) kadumartins91@gmail.com	23–MATRÍCULA SIAPE: 2****73	24-TELEFONES: 91 98152-5835	
25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL ICSA - Faculdade de Economia			
PARTE 2			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA	3 – CNPJ 05.054.960/0001-58	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP 66.015-160, Belém/PA			
PARTE 3			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3 - CNPJ 05.572.870/0001-59	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO):			

RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 – CEP 66075-110	7 - DDD/TELEFONE 91-4005-7480	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO FERRAZ BARRETO		10 - CPF: ***.***.092-**	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR *****93-SSP/SP	12 – CARGO DIRETOR EXECUTIVO	13 - DATA VENC. MANDATO	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
1 – TÍTULO DO PROJETO GOVERNANÇA E USO SUSTENTÁVEL DOS ROYALTIES MINERAIS NOS MUNICÍPIOS PARAENSES	
2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8241/2014; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.	
3 – TIPO DE PROJETO () Ensino (x) Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional	
4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.	5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 MESES INÍCIO: A Contar da data de publicação do Contrato no DOU TÉRMINO: maio/2026
5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO <i>(elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3.</i> O Projeto se propõe a responder questões complexas que envolvem a governança pública de municípios que recebem grandes somas de recursos oriundos de royalties da exploração mineral.	
6 – OBJETIVOS OBJETIVO GERAL: Estabelecer um conjunto de indicadores que permitam estimar os estágios de Governança e de Uso Sustentável dos Royalties dos recursos minerais nos municípios de Marabá e Parauapebas, com foco especial na prevenção à corrupção e na efetiva compensação socioambiental dos impactos gerados pela exploração desses recursos, visando a equidade intergeracional. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	

1. Elaborar **quadro de indicadores** críticos a fim de identificar o nível da **governança pública** nos municípios arrecadadores de royalties, considerando as esferas da:
 - a. **Transparência** na arrecadação e no uso das receitas dos royalties
 - b. **Prestação de Contas** (*accountabilty*)
 - c. **Participação Social**
2. Elaborar quadro de indicadores críticos que permitam estimar **o uso sustentável (ou não) dos royalties por parte dos municípios arrecadadores**, bem como que permitam estimar a efetiva compensação nas dimensões
 - a. Social – emprego e renda, saúde, educação, nível de violência
 - b. Econômica – rendas e nível de crescimento
 - c. Ambiental – meios físico e biótico
3. **Validar o quadro dos indicadores** a serem monitorados com representantes de cada categoria dos grupos de interesse (ou *stakeholders*), por meio de oficinas de trabalhos, uma para cada dimensão, nos municípios do Estado;
4. Realizar **programa de qualificação e treinamento aos municípios arrecadadores** de royalties sobre os princípios do uso eficiente das Receitas, Programa de prevenção à corrupção e culminando com o Curso de Governança sobre o uso de Royalties e Plano Estratégico para uso de Royalties Municipais.
5. **Sistematizar os indicadores e em estudos temáticos** as distintas dimensões, por município.

É a retaguarda de um sistema de informações que permite gerar indicadores capazes de nortear ações mais eficientes, assim como delimitar o que deve a ser prioridade aos órgãos e controle e de fiscalização, considerando os macro objetivos da política pública na qual está inserido. Um eficiente Sistema de Informações permite acompanhar a direção e os efeitos que a mineração sobre o território e, a partir daí, traçar estratégias adequadas para a mineração possa ser convertida em uma atividade capaz de impulsionar outros investimentos produtivos e gerar mais emprego e renda nos diversos polos minerais do Estado, assim como em áreas de abrangência mais amplas, considerando-se a amplitude de toda a cadeia de valor a ela associada

7 – JUSTIFICATIVA

O Pará já convive com a atividade mineral de larga escala desde o final dos anos 1970, muito embora a mineração realizada por garimpos já exista desde os anos 1950 (Enriquez, 2008). A mineração é uma atividade que compete com outras formas de uso e ocupação do território, uma vez que sua “rigidez locacional” não permite escolha a respeito de onde ocorrerá a instalação da mina. Isso tem várias implicações diversas, conforme a escala que se aborde:

1) **Do ponto de vista da Economia Nacional** – pode-se afirmar que os projetos do Governo Federal sobre o uso dos recursos minerais da Amazônia a fim de gerar superávits primários é considerado um sucesso, quando se verifica a evolução dos saldos de divisas gerados a partir da exportação de commodities minerais (PEM-2030, 2014; Machado, 2020).

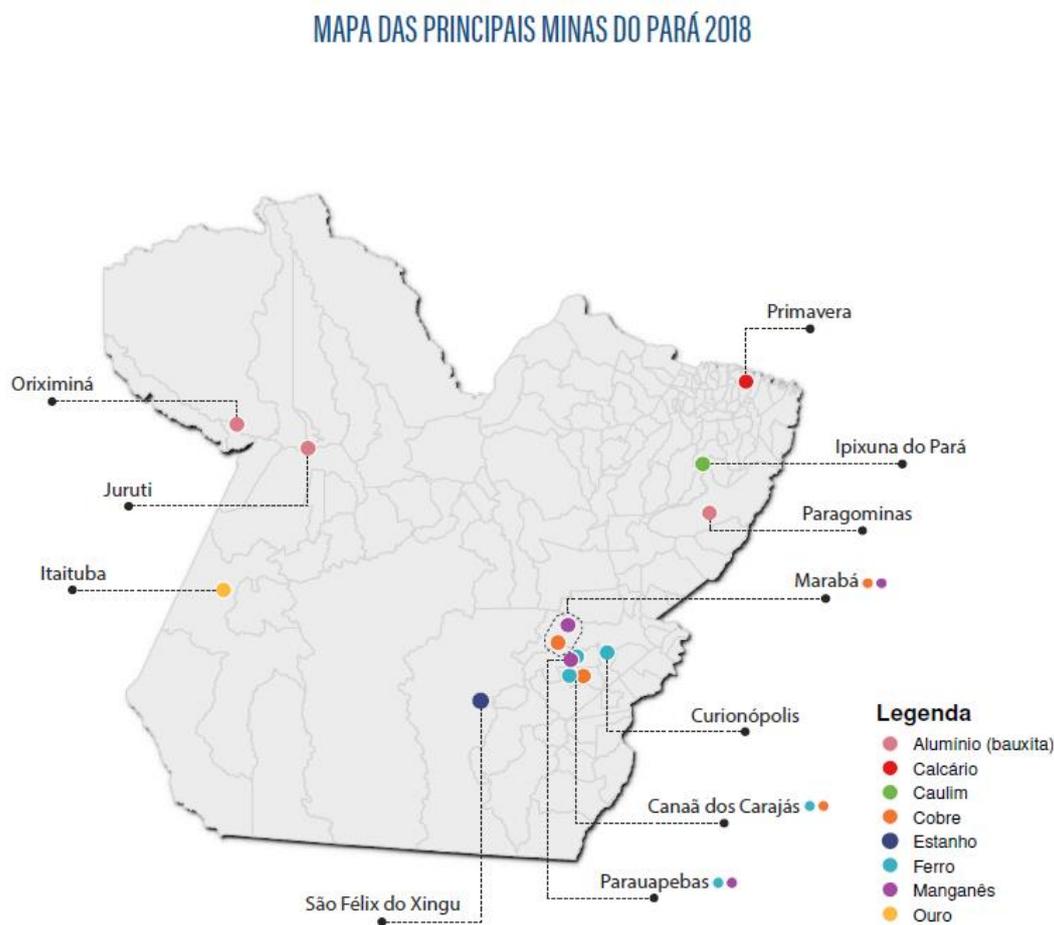
2) **Do ponto de vista Estadual** – existem gaps tributários, pois a Lei Complementar no 87, conhecida como Lei Kandir, de 1996, cujo conteúdo se cristalizou na PEC no 42, de 2003, que isenta do recolhimento de ICMS produtos básicos e semielaborados, como é o caso dos minérios, impediram ao Estado utilizar as receitas tributárias de sua atividade mais dinâmica para financiar o seu desenvolvimento, além de deixarem créditos tributários praticamente impagáveis – configurando-se em uma situação absurda de o Estado ter dívidas com as empresas representantes de uma atividade que o Estado não tem direito de tributar. (Além disso, o Estado tem a responsabilidade por investir na infraestrutura e nos serviços (segurança, saúde, educação etc.) que se avolumam regionalmente quando uma nova empresa mineradora se instala).

3) **Do ponto de vista municipal** – é o município que recebe os mais importantes benefícios financeiros – o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) que cresce muito na etapa de instalação dos projetos, 60% da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM) e, no caso dos municípios produtores de ouro, 70% do imposto sobre operações financeiras (IOF), além dos repasses de ICMS em decorrência ao aumento do VAF – porém todo o seu orçamento e sua dinâmica socioeconômica e ambiental ficam alterada em função da mineração, além do que o município, via de regra, se transforma em “mínero-dependente”, isto é, a mineração inibe e domina todas as outras atividades (Enriquez, 2018)

Importante ressaltar que, como nenhuma outra atividade, a mineração é capaz de gerar vultosos recursos financeiros e divisas por meio das exportações, permitindo a geração das denominadas “rendas minerais” (Otto *et al*, 2006). Conhecer tais rendas, sua distribuição e seu uso são de fundamental importância para saber as reais possibilidades de o setor mais dinâmico do Estado ser um vetor relevante do desenvolvimento estadual e local.

Segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), desde 2019 o Pará superou Minas Gerais tanto na arrecadação da CFEM –internacionalmente conhecido como royalties minerais no Brasil – como em volume e valor da produção, sustentado sobretudo pela extração do minério de ferro no Sudeste do Estado. Municípios como Parauapebas e Canaã-dos-Carajás (em que se localiza a

S11D, a maior mina de ferro a céu aberto do mundo) são importantes lócus da produção mineral, mas também a atividade mineradora já tem destaque por todas as regiões do Estado (Mapa 1)



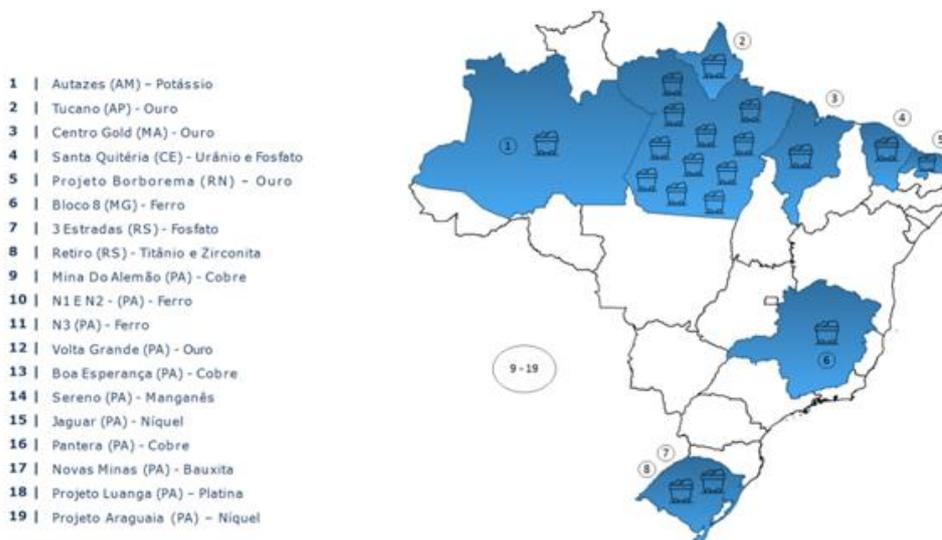
Fonte: AMB - ANM

Mapa 1: Principais Minas do Pará- 2018.

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro

Tais fatos elevam o estado, e a Região Amazônica como um todo, ao posto de vetores da produção mineral brasileira e internacional. E isso é reforçado pelas recentes informações do

Ministério de Minas e Energias (MME), que destacam que nove dos dezanove projetos de mineração estratégicos para o Brasil estão situados no estado do Pará (Mapa 2).



Mapa 2: Projetos

Minerais Estratégicos para o País (2023)

Fonte: MME

No entanto, localmente, o avanço da atividade mineral provoca várias tensões socioambientais nos municípios aonde a mina está instalada com o crescimento significativo dos conflitos provocados pela posse e uso da terra e dos recursos naturais nela associados, além de casos de denúncias de corrupção provocadas pelo mau uso das rendas provenientes da mineração.

Em contrapartida à riqueza natural, a região registra as conhecidas problemáticas sociais que, apesar da geração volumosa de receitas provenientes da mineração, não foram solucionadas e em alguns casos sequer atenuadas (Enríquez,2020).

A partir deste contexto, esta atividade de extensão considera a linha de pesquisa em economia mineral que advoga que a atividade mineral se apresenta como uma oportunidade para o desenvolvimento econômico, Hartwick (1977), Eggert (2001), Veiga et al. (2001), Curi (2002), desde que os benefícios que gera sejam devidamente bem aproveitados. Esta perspectiva, considerada alternativa, diverge de outras duas posições opostas, que, de um lado, afirmam que a mineração é sempre uma atividade danosa e prejudicial social e economicamente - tese da maldição dos recursos (Stevens *et al*) e, de outro, que a atividade mineral encurta, em todas as ocasiões, o

caminho ao desenvolvimento, uma vez que gera um grande volume de receitas e, conseqüentemente, de bem-estar coletivo (World Bank,2010)

O pleno aproveitamento das oportunidades que a mineração gera pressupõe um bom sistema de governança pública que possa equacionar os obstáculos ao desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo, uma vez que a atividade mineral é incapaz, por si só, de promover tal desenvolvimento. Neste contexto, se inserem problemática de dimensão:

- **Econômica:** resultante da grande dependência orçamentária dos municípios mineradores com relação à CFEM, que pode representar um problema futuro quando a receita deixar de ser recebida, haja vista que a mineração é uma atividade de prazo finito;

- **Produtiva:** devido aos baixos (ou inexistentes) encadeamentos produtivos para frente e para trás, que condicionam a estrutura produtiva mineral paraense à um perfil meramente exportador de bens minerais in natura, com baixo potencial para a geração ampla de valor agregado. Além disso, o chamado “estágio 1” da extração mineral, concentra os impactos ambientais mais significativos e gera o menor valor econômico em relação aos estágios II e III (respectivamente, transformação do minério e sua industrialização em produtos acabados);

- **Tributária:** por causa da desproporcional contrapartida fiscal gerada pela atividade mineral e as isenções fiscais que vigoram na região, como decorrência das áreas de incentivos fiscais da SUDAM, fazem com que as obrigações tributárias decorrentes da extração mineral (CFEM, ICMS da Indústria Mineral, TFRM) sejam uma parcela muito pequena em relação ao valor da produção mineral das empresas, muitas vezes inferior a 3,0%;

- **Social:** devido ao agravamento de problemas como a criminalidade e sobrecarga da infraestrutura e dos serviços públicos, além de violação de direitos humanos e questões associadas à inclusão;

- **Ambiental:** como decorrência dos danos ambientais causados pela baixa eficiência da gestão ambiental prejudicando, sobretudo, as populações das regiões do campo de influência direta da mineração.

Em síntese, a complexidade da busca por desenvolvimento a partir de uma base econômica mineral requer acompanhamento sistemático da evolução desta atividade; exige conhecimento de seus impactos nas finanças públicas, no mundo do trabalho e nos encadeamentos produtivos, bem

como dos seus desdobramentos nos municípios onde está instalada, a fim de que ações estratégicas possam prevenir, mitigar e compensar impactos, assim como maximizar benefícios que a mineração gera.

A grande mineração que se instalou no Pará trouxe a promessa de promover o desenvolvimento regional, mas, a despeito do valor da produção mineral ter se multiplicado exponencialmente, ainda há muito desconhecimento dessa atividade, tanto em termos de suas características, quanto em termos de sua dinâmica macroeconômica e dos efeitos microrregionais e locais que provoca.

Entre 2000 e 2020, o valor das exportações minerais passou de R\$ 2 para R\$ 85 bilhões (SISCOMEX), nesse mesmo período a participação nacional do Pará se expandiu de 23% para 47% (ANM); todavia, os indicadores sociais e econômicos do Estado estagnaram ou até mesmo retrocederam, como se revela pelo aumento das famílias dependentes do bolsa família (FAPESPA), pelo aumento exponencial da violência (Atas da Violência), pela estagnação do número da média de anos de estudos (IPEADATA), que impacto direto no nível de renda, e pelo estancamento da participação dos impostos como proporção do PIB estadual (FAPESPA), entre outros indicadores .

Esse quadro leva à constatação de que, a mineração, por mais dinâmica que seja, em consonância ao que preconizam os estudos internacionais de economia mineral, por si só, é incapaz de resolver os problemas do desenvolvimento do Estado e, tampouco, de promover as mudanças estruturais necessárias para a alavancagem de seu processo de ascensão. As experiências internacionais demonstram¹ que para bem gerir a complexidade que uma economia de base mineradora é indispensável governança pública dirigida e esta, por sua vez, não pode prescindir um sistema de robusto de informações que permita a tomada de decisões tomando por base informações qualificadas.

Mineração e Impactos Socioambientais no Pará – região de Carajás

Todos os empreendimentos de mineração existentes nos municípios de Marabá e Parauapebas são licenciados pela SEMAS ou IBAMA e todos com renovações da sua Licença de

¹ International Resource Panel - IRP (2020). ‘Mineral Resource Governance in the 21st Century: Gearing extractive industries towards sustainable development’. Ayuk, E. T., Pedro, A. M., Ekins, P., Gatune, J., Milligan, B., Oberle B., Christmann, P., Ali, S., Kumar, S. V., Bringezu, S., Acquatella, J., Bernaudat, L., Bodourogrou, C., Brooks, S., Buergi Bonanomi, E., Clement, J., Collins, N., Davis, K., Davy, A., Dawkins, K., Dom, A., Eslamishoar, F., Franks, D., Hamor, T., Jensen, D., Lahiri-Dutt, K., Mancini, L., Nuss, P., Petersen, I., Sanders, A. R. D. A Report by the International Resource Panel. United Nations Environment Programme, Nairobi, Kenya. Disponível em <https://www.resourcepanel.org/reports/mineral-resource-governance-21st-century>.

Operação (LO). Convém informar que a cada licença ambiental expedida, parte indissociável é o cumprimento das condicionantes e compensações. Ao longo da vida útil dos empreendimentos, as condicionantes vão ficando restritas aos impactos produzidos dentro da sua área física, principalmente, quanto às barragens de rejeitos, que passaram a ter atenção especial por conta dos desastres ocorridos em Brumadinho (MG) e Mariana (MG).

O acompanhamento do cumprimento das condicionantes é realizado por meio de relatórios anuais (meio biótico) ou semestrais (meio social) e o próprio empreendedor faz o seu automonitoramento (meio físico)(SEMAS, 2021)², e compensações, como por exemplo a prevista na Lei nº 9.985/2000, em que o empreendedor paga ao órgão gestor da Unidade de Conservação (UC) um determinado valor para que este realize ações de proteção e preservação ambiental, contudo, é difícil afirmar acerca da governança no que se refere à aplicação deste recurso, e avaliar como, de fato, esta aplicação se reflete na proteção e conservação da UC.

Os impactos socioeconômicos ao longo da vida útil do empreendimento entram na rotina das áreas diretamente afetadas, de impactação direta e indireta. No entanto, o acompanhamento destes impactos e seus desdobramentos na economia, na segurança pública, na educação (principalmente no ensino médio) são nebulosos porque não se percebe mudanças significativas na melhoria da qualidade de vida da população local, deixando a cargo da gestão municipal o enfrentamento dos problemas.

Outro ponto a ser considerado é que os municípios não sabem ou desconhecem quais são as condicionantes e muito menos como acompanhar a avaliação dos impactos ao longo do tempo e das licenças ambientais, uma vez que o órgão competente para o licenciamento ambiental é a SEMAS ou o IBAMA, ou seja, órgãos que estão fisicamente distantes da realidade local, portanto, pouco acessíveis para a maioria da população.

A grande preocupação dos gestores municipais é arrecadar muito com os empreendimentos mineiros, seja de forma direta, por meio dos repasses e arrecadações tributárias e não tributárias, ou indireta, por meio das empresas terceirizadas que prestam serviços ao projeto e dos serviços que surgem em razão da atividade. Os impactos negativos gerados ao longo do tempo são silenciados, e suas compensações e mitigações só são conhecidas pelo órgão ambiental e pelo

² https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Manual_de_Licenciamento_Ambiental.pdf.

empreendedor, ou seja, há um proposital silêncio quanto a abrangência e a intensidade desses impactos.

Dessa forma, é importante o acompanhamento dos desdobramentos dos impactos ambientais ao longo do tempo, principalmente na ocorrência das sucessivas renovações da licença de operação, em que o empreendimento passa a ter mais atenção na avaliação dos impactos sobre o meio biótico e físico, como se os outros tipos de impacto estivessem apartados da realidade, como se os impactos não fossem sinérgicos. Este acompanhamento não pode desconhecer esta sinergia que é tão significativa para o presente e futuro da sociedade local, da economia do município e da região.

É responsabilidade da empresa mineira, dos governos municipal e estadual (basicamente) cumprir e fiscalizar o cumprimento, os desdobramentos dos impactos socioeconômicos e que não estão previstos na matriz de impacto ambiental.

Dessa forma, o MPPA, em parceria com a UFPA, se propõe a somar esforços para melhor conhecer a dinâmica socioeconômica e ambiental dos municípios que exploram recursos minerais e que recebem royalties, com vista a acompanhar o uso dessas rendas bem como identificar os impactos socioeconômicos e ambientais dessa exploração, além de diagnosticar o sistema da governança pública para gestão desses recursos, visando propor medidas alternativas para que tais municípios possam avançar em uma rota de sustentabilidade em seu desenvolvimento. Entre o conjunto de medidas sugeridas para se incluem atividades de capacitação (prevenção à corrupção) e cursos de qualificação (governança e planejamento estratégico para o uso da CFEM), entre outros.

8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)

1. Elaboração de **dois estudos** sobre a Matriz de Indicadores da governança pública e sobre as condições socioeconômicas e ambientais dos municípios de Marabá e Parauapebas;
2. Realização de duas **Oficinas Técnicas (10 hs)** para validação das Matrizes de Indicadores: uma em Belém e uma na Região de Carajás.
3. Realização de **três cursos de qualificação, dois de 40 hs e um de 80 hs** - para representantes de segmentos estratégicos em Belém para membros do MPPA e nos municípios do estudo - Marabá, Parauapebas;

4. Elaboração, juntamente com representantes dos municípios, da **matriz SWOT e das diretrizes para confecção de um plano estratégico para o uso dos royalties** para os municípios de Parauapebas e Marabá.

9 – EQUIPE DO PROJETO

9.1 - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal), matrícula estudantil (no caso de discente) ou CPF (contratados, servidores de outras esferas)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPA, externo ou estudante externo)	Função no projeto	Valor da Bolsa / Pagamento
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ	0****59	DOCENTE	COORDENADOR	2.900,00
PROFESSORES CONSULTORES (3)	A DEFINIR	DOCENTE	APOIO	2.500,00
PROFESSOR ESPECIALISTA	A DEFINIR	DOCENTE	APOIO	5.000,00
AUXILIAR DE PESQUISA (3)	A DEFINIR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	APOIO	1.000,00

9.2 – RESUMO DA EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	7	100%
EXTERNOS	0	0
TOTAL	7	100%

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

9.4 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 (anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPA, aceito também em meio digital – CD.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Elaboração de dois estudos sobre a Matriz de Indicadores da governança pública e sobre as condições socioeconômicas e ambientais dos municípios de Marabá e Parauapebas	Relatório	02	Mês 1	Mês 12
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2		Realização de duas Oficinas Técnicas (10h) para validação das Matrizes de Indicadores: uma em Belém e uma na Região de Carajás	Relatório	Duas Oficinas Técnicas (10h)	Mês 10	Mês 18
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3		Realização de três cursos de qualificação, dois de 40h e um de 80h - para representantes de segmentos estratégicos em Belém para membros do MPPA e nos municípios do estudo - Marabá, Parauapebas	Turmas	Três cursos de qualificação (2 de 40h e 1 de 80h)	Mês 6	Mês 24
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4		Elaboração, juntamente com representantes dos	2	Matriz Swot e diretrizes	12	24

		municípios, da matriz SWOT e das diretrizes para confecção de um plano estratégico para o uso dos royalties para os municípios de Parauapebas e Marabá.				

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)	
A – DESPESAS DO PROJETO	
NATUREZA DE DESPESA Código – Título	Valor (R\$)
339004 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	
339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL	48.000,00
339018 – AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE (ALUNO GRADUAÇÃO)	60.000,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA	144.600,00
339018 – BOLSA DE ENSINO (ALUNO DE PÓS GRADUAÇÃO)	
339020 – BOLSA DE EXTENSÃO	
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	39.400,00
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00
339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	
339036 – DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	
339039 – CUSTOS OPERACIONAIS (Fundação de Apoio)	
339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acréscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual)	
449039 – SOFTWARE	
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
SUBTOTAL (Sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	
TAXAS: _____% PROAD _____% UNIDADE FUNDAÇÃO 10 %	
Despesas administrativas:	33.400,00
TOTAL-MPPA:	367.400,00
Contrapartida Não Financeira -UFPA:	38.000,0
TOTAL GLOBAL:	405.400,0
OBS: O Laboratório de Informática do Prédio do Instituto de Ciência Sociais Aplicada está recém-instalado, porém sem possibilidade de uso por falta de splits, já que as salas ficam inviáveis sem	

ar-condicionado. Dessa forma, os equipamentos de climatização são a contrapartida ao ICSPA por ceder os espaços e os equipamentos de informática para a realização da pesquisa.

B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Especificação	Detalhamento	Fonte dos recursos	Quantidade	Valor
Despesas Administrativas	Conforme planilha em anexo	UFPA	vb	38.000,00

SUBTOTAL

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA UFPA
TOTAL		38.000,00

A utilização dos equipamentos de informática (quatro) e os *softwares* necessários (R\$10.000,00 dez mil reais/ano), a energia elétrica utilizada nos laboratórios e salas de pesquisa, o acesso ao apoio de água e café (R\$ 3.000,00 três mil reais/ano), bem como do pessoal administrativo de suporte à Secretaria (R\$ 6.000,00 – seis mil reais/ano) que acompanha o Projeto, perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) se constituem na contrapartida não financeira da UFPA

**** Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação _____.**

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Diárias em Marabá	diárias	60	333,33	20.000,00
Diárias em Parauapebas	diárias	60	333,33	20.000,00
Diárias em Brasília	diárias	20	400,00	8.000,00
Subtotal 2				48.000,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018 – AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE (ALUNO GRADUAÇÃO)				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Bolsa a estudante de graduação	2	24	1000,00	48.000,00

Bolsa a estudante de graduação	1	12	1.000,00	12.000,00
Subtotal 3				60.000,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339020 - BOLSA DE PESQUISA				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Bolsa coordenador	und	24	2.900,00	69.600,00
Bolsa professores colaboradores	und	24	2.500,00	60.000,00
Bolsa professor especialista	Und	3	5.000,00	15.000,00
Subtotal 4				144.600,00
CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Pastas,		200	15,00	3.000,00
Canetas		200	10,00	2.000,00
Xerox e encadernação	vb	vb		5.000,00
Material gráfico - impressão	vb	vb	vb	19.400,00
Subtotal 4				39.400,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Passagem aérea Belém, -Marabá - Belém	und	4	2.500,00	10.000,00
Passagem aérea Belém, -Carajás - Belém,	und	4	2.800,00	11.200,00
Passagem aérea Belém, -Brasília- Belém,	und	2	2.900,00	5.800,00
Subtotal 6				27.000,00

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
Equipamentos de ar condicionados	und	3	5.000,00	15.000,00

24 mil BTUs				
Subtotal 7				15.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela 1:

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Metas 1 e 2	1	1	50% do valor total
TOTAL PARCELA 1			

Parcela 2:

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Metas 3 e 4	12	12	50% do valor total
TOTAL PARCELA 2			

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

1. Mapeamento detalhado do sistema da governança pública para gestão dos *royalties* minerais a partir do qual será possível propor medidas alternativas para que tais municípios possam avançar em uma rota de sustentabilidade em seu desenvolvimento.
2. Qualificação dos atores locais para prevenção à corrupção, governança de municípios mineradores e desenvolvimento e planejamento estratégico para o uso da CFEM.

Econômico

3. Ampliação do conhecimento sobre a dinâmica de governança pública de municípios que exploram recursos minerais e que recebem *royalties*.
Clara identificação dos impactos econômicos gerados pela exploração dos recursos minerais.

Ambiental

4. Clara identificação dos impactos ambientais provocados pela exploração dos recursos minerais.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado Carlos Eduardo Rodrigues Martins, matrícula SIAPE nº 2****73, lotado no ICESA/Faculdade de Economia, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;

III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez	0****59	***.***.042-**	_22/08/2023
Nome/Assinatura	SIAPE	CPF	Data
Professor Coordenador			

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

Carlos Eduardo Rodrigues Martins	2****73	***.***.572-**	Belém 22de agosto de 2023
Nome/Assinatura	SIAPE	CPF	Data
Fiscal			

Belém, 07 de junho de 2024 .

De acordo,

Diretor Executivo – Fundação

Reitor da UFPA

Procurador-Geral de Justiça - MPPA